



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 004/2021** - Determina o retorno do servidor Wilson de Jesus Freitas às atividades normais do seu cargo.
- **Portaria Nº 005/2021** - Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria de Educação.



Esse município tem autonomia

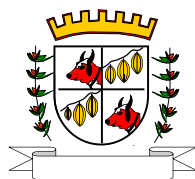
Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o expediente formulado pelo servidor Wilson de Jesus Freitas, informando que findou o seu mandato como Presidente da Câmara Municipal de Almadina e

CONSIDERANDO que tal fato possibilita o seu retorno às atividades laborativas do seu cargo

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o retorno do servidor Wilson de Jesus Freitas às atividades normais do cargo de eletricista, devendo a Secretaria de Administração promover a sua inclusão em escala de serviço.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que inclua o referido servidor na folha de pagamentos.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Antônio Batista de Oliveira, S/N – Centro
CEP: 45640-000 – Almadina Ba. Telefax (73) 3247-1198
e-mail: semedec2020@gmail.com



PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é conveniente para os interesses administrativos a concessão de férias coletivas, no mês de janeiro, conforme vem ocorrendo há vários anos;

CONSIDERANDO que a eficiência no serviço público, depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos servidores;

CONSIDERANDO que as férias coletivas têm por escopo o revigoramento das energias do servidor, desenfatiando-o do serviço e proporcionando-lhe o lazer, o turismo e o desenvolvimento cultural;

CONSIDERANDO que a formalização das férias mediante essa portaria, visa poder contar com todos os servidores disponíveis para um retorno das atividades letivas em fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores públicos municipais da educação gozarão de férias coletivas no período de 31/12/2020 a 31/01/2021.

Art. 2º. Os servidores lotados nas Secretarias escolares gozarão férias coletivas no período de 21 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, devido à obrigação de emissão de atestados, históricos e transferências escolares para alunos egressos, bem como a realização de matrículas para o ano de 2021.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Sec. de Educação